

# **PUBLICAÇÃO DA IHF 2011**

## **REGRAS DO JOGO 2010**

Tradução:  
Sálvio Pereira Sedrez  
Membro da C.N.A. D.Arb.CBHb.

**Ésilo de Mello**  
**Diretor de Árbitros – CBHb.**

**Outubro de 2011, Atualizada em 2012.**

## ESCLARECIMENTOS DAS REGRAS DO JOGO EM 2011

O comitê de regras em colaboração com os especialistas em regras da IHF checaram todas as cartas anteriores pela sua relevância e integraram as explicações e informações que ainda são válidas na publicação seguinte.

Todas as cartas de explicações anteriores foram removidas.

### TROCA DE JOGADORES E OFICIAIS (Regras 4:1 – 4:2)

Nos eventos que a equipe não ultrapassou o número máximo de jogadores permitidos (4:1) ou oficiais (4:2) será autorizado o seguinte:

- Registro posterior de um jogador (já inscrito ) como oficial
- registro posterior de um oficial (já inscrito ) como jogador

Até o fim do tempo de jogo ( incluindo as prorrogações)

O número máximo respectivo de jogadores e oficiais não deve ser excedido.

A função original dos jogadores e oficiais na súmula deve ser excluída. Não é permitido trocar um jogador ou oficial de sua função original que já foi neste período deletado. Além do mais, não é permitido deletar um participante que já tem uma função de modo a fazer uma substituição de acordo com o número máximo permitido. Não é permitido registrar uma pessoa em ambas as posições, jogador e oficial.

A IHF, as Federações Continentais e Nacionais tem o direito de aplicar derivação do regulamento em suas áreas de abrangências.

Punições pessoais resultantes da mudança de função (advertências e exclusões) devem ser consideradas em ambas, na cota pessoal e na cota respectiva do “jogador” e “oficial”.

### SUBSTITUIÇÃO DOS JOGADORES (Regra 4:4)

Os jogadores devem sempre sair e entrar na quadra sobre suas próprias linhas de substituição de sua equipe. Jogadores lesionados que saírem da quadra quando o tempo de jogo for interrompido, são exceções. Estes jogadores não devem ser forçados a sair da quadra sobre a linha de substituição, quando for obvio, que eles precisam de atendimento médico dentro da área de substituição ou nos vestiários. Além do mais os árbitros deveriam permitir que o jogador substituto entrasse na quadra antes que o jogador lesionado tenha saído visando o mínimo de interrupção.

### JOGADORES ADICIONAIS (Regra 4:6, 1º parágrafo)

Se um jogador adicional entrar na quadra sem uma substituição, deverá haver uma exclusão de 2 minutos para o jogador. Se não for possível identificar o jogador faltoso, os seguintes passos devem ser tomados:

- O Delegado ou os Árbitros respectivamente aconselham o “oficial responsável” a indicar o jogador faltoso.
- O jogador indicado deve receber uma exclusão por 2 minutos como punição.
- No caso em que o “oficial responsável” se recusar a indicar o jogador faltoso, o Delegado ou os Árbitros respectivamente devem indicar um jogador de quadra que estiver dentro da quadra naquele momento. O jogador indicado deve receber uma exclusão por 2 minutos.

**Nota:**

- Somente jogadores de quadra que estiverem na quadra no momento da interrupção podem ser indicados como “jogador faltoso”. Um jogador que atua como goleiro temporário não pode ser indicado como “jogador faltoso”.
- No caso em que o “jogador faltoso” recebe a terceira exclusão, ele deve ser desqualificado de acordo com a Regra 16:6d.

### **PROTEÇÃO FACIAL E PROTEÇÃO DE JOELHO (Regra 4:9)**

Todos os tipos de proteção para a face e cabeça, não importa o tamanho, são proibidos. Não somente máscaras inteiriça, mas também proteções que cubram parte do rosto são proibidas. As federações e os árbitros não tem permissão para aplicar nenhuma exceção.

Proteção de joelho feita de material solido ou maciço são proibidos. Contudo, as proteções feitas de material leve ou fitas especiais com o mesmo propósito são permitidas e são uma solução alternativa segura e moderna. Esta regra foi introduzida devido a uma recomendação da comissão médica da IHF.

Veja anexo sobre conselhos adicionais para proteção facial (ações recomendadas para Árbitros e Delegados) (ao final da página).

### **COLA (Regra 4:9)**

É permitido usar cola. É permitido colocar cola no tênis, se isso não colocar em perigo a saúde do adversário.

Contudo, não é permitido colocar cola no dorso das mãos ou no punho. Isto coloca em perigo a saúde do adversário, já que a cola pode entrar em contato com os olhos e rosto do jogador. De acordo com a regra 4:9, esta prática não é permitida.

As Federações Continentais e Nacionais tem o direito de adotar restrições adicionais para este tema.

### **ATENDIMENTO A JOGADORES LESIONADOS (Regra 4:11)**

Nos casos onde vários jogadores da mesma equipe se lesionam, por exemplo, devido a uma colisão os árbitros ou o delegado podem dar permissão para pessoas autorizadas adicionais entrar na quadra para atender estes jogadores lesionados. Além disso os árbitros e o delegado monitoram os paramédicos que podem entrar na quadra.

### **GOLEIRO LESIONADO (Regra 6:8)**

O goleiro é atingido por uma bola no jogo e fica incapacitado de reagir. Geralmente nestes casos a proteção ao goleiro deve ter prioridade. Em se tratando de reiniciar o jogo, diferentes situações são possíveis:

- a) A bola passa pela linha lateral, pela linha de fundo ou fica parada ou rolando dentro da área de gol. A aplicação correta das Regras: Interrupção imediata do jogo, um tiro lateral ou tiro de meta de acordo com os casos acima deveria ser indicado para reiniciar o jogo.
- b) Os árbitros interrompem o jogo antes que a bola passe pela linha lateral ou a linha de fundo ou mesmo antes que a bola fique parada ou rolando dentro da área de gol. A aplicação correta das Regras: Reiniciar o jogo com o tiro que corresponda à situação.

- c) A bola está no ar sobre a área de gol. A aplicação correta das Regras: Esperar um ou dois segundos até que uma equipe obtenha a posse de bola, interromper o jogo, reiniciar o jogo com um tiro livre para a equipe de posse da bola.
- d) Os árbitros apitam no momento que a bola ainda está no ar. A aplicação correta das Regras: Reiniciar o jogo com um tiro livre para a equipe que tinha por último a posse da bola.
- e) A bola rebate vinda do goleiro que está incapaz de reagir diretamente para um jogador atacante. A aplicação correta das Regras: Interromper o jogo imediatamente, reiniciar o jogo com um tiro livre para a equipe em posse da bola.

Nota: Em tais casos um tiro de 7 metros nunca será possível. Os árbitros interromperam o jogo deliberadamente para a proteção do goleiro. Além do mais, não é questão de um “apito injustificado” segundo a Regra 14.1b.

### **PASSOS, ARRASTAR UM PÉ ATÉ O OUTRO (Regra 7:3)**

O comentário foi considerado obsoleto. Contudo, a interpretação da Regra em questão permanece imutável; em particular quando o jogador arrastar o segundo pé até o primeiro, não se considera esta ação como um outro passo.

### **PASSOS AO COMEÇAR A DRIBLAR (Regra 7:3)**

Em combinação com a Regra 7:3 c, d – pisar com seu pé pela primeira vez depois de receber uma bola no ar, não é considerado como um passo (contato zero). Contudo, “recepção de bola” significa receber um passe. Driblar e segurar a bola no ar durante um salto não é considerado como “recepção de bola” de acordo com a Regra. Tocando o solo depois que o drible começou é, portanto sem exceção, considerado como um passo.

### **INTERVENÇÃO FEITA POR JOGADOR EXTRA ou DIRIGENTE OFICIAL (Regras 8:5, 8:6, 8:9, 8:10)**

Nos casos onde jogadores extras ou dirigentes oficiais intervirem, as decisões sobre punição e continuidade do jogo estarão sujeitas aos seguintes critérios:

- jogador ou dirigente

- impedir uma clara chance de marcar um gol

Devido aos critérios mencionados, as seguintes situações poderiam ocorrer:

- a) Durante uma clara chance de marcar um gol, um jogador extra que não esteve envolvido num processo de substituição, aparece dentro da quadra.  
Aplicação correta das Regras: Tiro de 7 metros, desqualificação a ser relatada por escrito.
- b) Substituição incorreta: O cronometrista/Delegado apita durante uma clara chance de marcar um gol.  
Aplicação correta das Regras: 7 metros e 2 minutos de exclusão.
- c) Durante uma clara chance de marcar um gol, um dirigente oficial de equipe entra na quadra.  
Aplicação correta das Regras: Tiro de 7 metros, Desqualificação relatada por escrito.
- d) Igual à letra “c”, mas não havia uma clara chance de marcar um gol.  
Aplicação correta das Regras: Tiro-livre, punição progressiva.

## **OUTRAS MEDIDAS APÓS UMA DESQUALIFICAÇÃO A SEREM RELATADAS POR ESCRITO (Regras 8:6, 8:10).**

A lista de punições pessoais foi modificada significativamente nas regras de jogo recentes. O caso muito incomum de expulsão por agressão foi trocado por desqualificação a ser relatada por escrito.

Os critérios para este novo e mais alto nível de punição estão definidos nas Regras 8:6 (por comportamento ilegal) e 8:10 (por comportamento antidesportivo); ver regra 8:3 seção 2. Como as consequências de uma punição de acordo com as regras 8:6 ou 8:10, durante o jogo, não diferem da penalidade de acordo com as regras 8:5 e 8:9 (desqualificação para não ser relatada por escrito) a IHF adicionou a seguinte provisão suplementaria para ambas as Regras:

“eles devem enviar um relatório escrito após o jogo, de modo que as autoridades responsáveis estejam em posição de tomar uma decisão a respeito das medidas posteriores.”

Esta provisão suplementaria embasa o princípio para a autoridade responsável decidir sobre as medidas posteriores pretendidas. De maneira nenhuma a redação da regra “...estejam em posição” pode ser interpretada como um critério da autoridade responsável, se medidas maiores forem tomadas. Isto significaria uma mudança de determinação dos feitos dos árbitros. Qualquer aprimoramento na punição de desqualificação não deveria ser relatado por escrito como pretendido pela IHF, e, portanto não seria mais necessário.

## **CRITÉRIOS DE DESQUALIFICAÇÃO PARA NÃO SER RELATADO OU SER RELATADO POR ESCRITO (Regras 8:5, 8:6).**

Os seguintes critérios auxiliam para distinguir entre as Regras 8:5 e a Regra 8:6:

- a) **O que define “particularmente imprudente”?**
  - Ações de agressão ou similares a agressão
  - Ação cruel ou irresponsável sem nenhum senso de comportamento apropriado
  - Golpes desenfreados
  - Ações malevolentes
- b) **O que define “particularmente perigoso”?**
  - Ações contra um adversário desprotegido
  - Ações sérias e de extremo risco que colocam em risco a saúde do adversário
- c) **O que define “ação premeditada”?**
  - Ações maliciosas cometidas intencionalmente ou deliberadamente
  - Ação voluntariosa contra o corpo do adversário somente para destruir a ação do oponente
- d) **O que define “ação maliciosa”?**
  - Ações furtivas e escondidas contra um adversário despreparado
- e) **O que define “sem nenhuma relação com a situação de jogo”?**
  - Ações cometidas longe do jogador em posse da bola
  - Ações sem nenhuma relação com a tática de jogo

## **CONDUTA ANTIDESPORATIVA QUE CONDUZEM A UMA EXCLUSÃO POR 2 MINUTOS**

### **Regra 8:8a).**

Comparando a versão Inglesa com as Francesa/Alemã sobre a Regra supracitada, permite diferentes interpretações. Portanto, o PRC da IHF define aqui a Regra 8:8a a seguir:

- a) Protestos envolvendo barulho com gestos enérgicos ou comportamento provocativo. Assim, comportamento provocativo é um “novo” tema a ser tratado separadamente.

### **CUSPIR (Regras 8:9, 8:10a).**

Cuspir em alguém é considerado uma ação similar a uma agressão e deve ser punida de acordo com 8:10a (desqualificação a ser relatada por escrito). A diferenciação entre “cuspir e atingir” (punição de acordo com Regra 8:10) e “ cuspir e não atingir” (tentativa, punida de acordo com Regra 8:9), que foi introduzida previamente, permanece sem modificação.

### **ÚLTIMO MINUTO (Regra 8:10c, 8:10d).**

“Último minuto de jogo” ocorre durante o tempo de jogo regulamentar (Final do 2º tempo) tanto quanto no final do segundo tempo de ambos períodos extras.

### **NÃO RESPEITAR A DISTÂNCIA (Regra 8:10c).**

Não respeitar a distância somente conduz a uma desqualificação (a ser relatada por escrito) se um tiro durante o último minuto de jogo não puder ser executado.

Se um tiro for executado e bloqueado por um jogador posicionado muito perto, uma punição progressiva normal deverá ser aplicada durante o último minuto do jogo.

### **DESQUALIFICAÇÃO DURANTE O ÚLTIMO MINUTO DO JOGO (Regra 8:10d).**

Nos casos de uma desqualificação de acordo com a Regra 8:5 durante o último minuto do jogo, somente infrações de acordo com a Regra 8:6, Comentário (infração com o propósito de evitar um gol) conduzem a uma desqualificação a ser relatada por escrito (de acordo com 8:10c).

A desqualificação do goleiro de acordo com a Regra 8:5 (sair da área de gol) basicamente não conduz a uma desqualificação a ser relatada por escrito. Isto pode ocorrer no último minuto do jogo desde que se refira a uma infração de acordo com a Regra 8:5a-c.

### **ADICIONAIS REFERENTES ÀS REGRAS SEGUNDO REGRAS 13:1 e 13:1b.**

As Regras de Jogo 2010 claramente divide a Regra 8 em seções de “faltas” (8:2 – 8:6) e “conduta antidesportiva” (8:7 – 8:10). De modo a evitar más interpretações com relação ao reinício após conduta antidesportiva que já foi penalizada, 8:7ff se agrega como referência segundo 13:1a e 13:1b.

## **CONCEITO DE “VANTAGEM” DURANTE UMA FALTA DE SUBSTITUIÇÃO (Regras 13:2 e 14:2)**

De acordo com o Esclarecimento Nº 7A, 1º parágrafo, o cronometrista (ou Delegado) deve interromper o jogo imediatamente, sem considerar o conceito de “vantagem” segundo Regras 13:2 e 14:2. De acordo com 13:2 o jogo deve ser interrompido imediatamente mesmo se uma falta de substituição for penalizada pelos árbitros. De modo a evitar qualquer má interpretação, o PRC da IHF especifica o Esclarecimento citado a seguir: O cronometrista (ou Delegado) e os Árbitros devem interromper o jogo imediatamente no caso de infrações as Regras 4:2-3 e 4:5-6, independentemente do “conceito de vantagem” de acordo com 13:2 e 14:2.

## **JOGADORES / OFICIAIS DESQUALIFICADOS (Regra 16:8)**

Jogadores e Oficiais desqualificados devem deixar a quadra e a área de substituição imediatamente e não devem ter nenhum contato com sua equipe depois disso.

Nos casos em que os árbitros reconhecerem outra infração cometida por um jogador ou oficial desqualificado, depois de recomençar o jogo, deve ser relatado por escrito. Não é possível, contudo, aplicar outra punição no jogo contra o jogador ou oficial envolvido, e além do mais, o comportamento deles não deve conduzir a uma redução no número de jogadores na quadra. Isto também será válido no caso em que o jogador desqualificado entrar na quadra.

## ALTERAÇÕES

As seguintes alterações nas Regras foram aprovadas pela IHF:

### **Regra 2:1**

Nota relacionada ao intervalo de meio tempo

### **Regra 2:10 / Esclarecimento nº 3**

Notas relacionadas ao número e ao manuseio dos tempos técnicos

### **Regra 4:1**

Nota relacionada ao número de jogadores

### **Regra 17:11, 1º parágrafo será alterada como se segue:**

As decisões feitas pelos árbitros ou o Delegado nas bases das observações deles dos fatos, ou o julgamento deles, são finais.

### **Anexo:**

## **AÇÕES RECOMENDADAS PARA ÁRBITROS E DELEGADOS RELACIONADOS AO BANIMENTO DAS PROTEÇÕES FACIAIS**

### **Conselhos Adicionais ao banimento das proteções faciais**

O PRC da IHF recebe regularmente pedidos de homologação e até mesmo para concessão de exceções relacionadas a certos tipos de proteção facial, apesar de terem sido incluídas notas nas Publicações da IHF 2011, indicando explicitamente o banimento total das proteções faciais.

Falando em geral, o principal argumento dos que pedem essas exceções são na verdade interpretações pessoais relacionadas as proteções faciais, normalmente com fotos documentais correspondentes, de que não há risco para a saúde dos jogadores. Mesmo assim, a Comissão Médica da IHF sentencia que todos os tipos e tamanhos de proteção facial devem ser banidas. Assim, não há espaço para interpretações mesmo se a proteção facial em questão não ofereça risco para os outros.

Contudo, de tempos em tempos, certos clubes, equipes ou jogadores alegando a não existência de perigo aos outros, pretendem redefinir o citado banimento e causam adicionais problemas no processo de decisão dos árbitros e Delegados Técnicos que trabalham em jogos importantes. Devido ao acima mencionado o PRC da IHF lança aqui as recomendações, incluindo o esquema anexo para os árbitros e cronometrista ou Delegado Técnico, de modo a aperfeiçoar as disposições estipuladas na Regra 4:9 e 17:3, 2º parágrafo, e as declarações incluídas nas Publicações 2011 da IHF aplicáveis.



## **Um jogador usando proteção facial pretende participar do jogo!**

As decisões a serem tomadas pelos árbitros dependem principalmente da identificação se é a primeira vez e, quando aplicável, da identificação repetida do problema. No caso em que a infração for identificada pela primeira vez, o jogador faltoso e o “oficial de equipe A” devem ser basicamente avisados do banimento do uso de proteção facial. O jogador em questão deve ser informado para corrigir o problema e somente estará autorizado a participar do jogo se o problema for corrigido. Se o jogador for informado pela primeira vez, ele não deve ser punido.

Se um jogador é reincidente, apesar do aviso anterior, a primeira identificação repetida é considerada como uma conduta antidesportiva mais severa e deve ser punida com uma exclusão por 2 minutos de acordo com 8:8a (exceto por razões específicas da Regra, como na situação 1.2 abaixo). Além disso, o jogador é informado novamente para corrigir o problema.

Se a infração for identificada como repetida uma segunda vez, deve ser considerada como conduta antidesportiva séria e o jogador faltoso deverá receber uma desqualificação (sem relatório escrito) de acordo com 8:9.

Na opinião do PRC da IHF, os seguintes cenários, que em parte podem ser considerados hipotéticos, podem ocorrer.

1.1 Se a infração de acordo com 4:9 for reconhecida antes do início do jogo (durante o aquecimento) o jogador e o “oficial A” são informados sobre o banimento de acordo com 17:3, 2º parágrafo. O jogador deve ser informado sobre a remoção de sua proteção (4:9 Publicação IHF 2011). O jogador e o “oficial A” deverão ser informados que caso tal infração 4:9 ocorrer uma segunda vez, será considerado comportamento antidesportivo de acordo com 17:5, 2º parágrafo, e a introdução de 8:7ff, resultará em punição progressiva ao jogador de acordo com 8:8 e 8:9.

1.2 No caso em que um jogador usando uma proteção facial entrar assim mesmo na quadra no começo do jogo, o jogo não deve ser iniciado. O jogador faltoso deverá receber uma advertência de acordo com 16:11, 2º parágrafo, ponto a. O jogador com a proteção deverá sair da quadra de jogo. Ele somente poderá participar do jogo se o problema for solucionado.

1.3 No caso em que um jogador usando uma proteção facial entrar na quadra de jogo durante a partida, os árbitros ou o secretário/Delegado respectivamente deve solicitar um time-out para interromper o jogo imediatamente devido ao potencial risco de colocar em perigo outros. De acordo com 8:8a (comportamento provocativo) o jogador faltoso deverá ser punido com uma exclusão por 2 minutos (16:3 f). O jogador deve então sair da quadra de jogo para solucionar o problema. Esse jogador terá permissão para participar novamente no jogo depois de expirar sua exclusão por 2 minutos e após ter corrigido o problema. O jogo deve ser reiniciado com um tiro livre para a equipe adversária de acordo com 13:1a (tiro de 7 metros se o jogo foi interrompido em uma clara chance de marcar um gol; 14.1a).

1.4 No caso em que um jogador usando uma proteção facial entrar na quadra pela segunda vez durante um jogo, os árbitros ou o cronometrista/Delegado respectivamente devem solicitar um time-out para interromper o jogo imediatamente devido ao potencial risco de colocar em perigo outros. A má conduta repetida do jogador é considerada conduta antidesportiva séria de acordo com 8:9. O jogador faltoso deve ser desqualificado de acordo com 16:6b. O disposto em 16:7 e 16:8, parágrafo 1 – 4, tem que ser observado. O jogo deve ser reiniciado com um tiro livre para a equipe oposta de acordo com 13:1a (tiro de 7 metros se o jogo foi interrompido em uma clara chance de marcar um gol; 14.1a).

2.1. No caso em que a infração não foi reconhecida ou identificada pelos árbitros antes do início do jogo (durante o aquecimento), o jogador que estiver dentro da quadra quando o jogo é iniciado deverá ser informado para corrigir o problema de acordo com 4:9. O jogo não pode ser iniciado enquanto o jogador faltoso está na quadra. O jogador e o “oficial A” são informados que em caso de que tal infração 4:9 ocorra uma segunda vez, será considerada como atitude antidesportiva de acordo com 17:5, 2º parágrafo, e a introdução de 8:7ff, resultará em punição progressiva para o jogador de acordo com 8:8a ou 8:9. Então o tiro de saída deve ser cobrado como sempre (10:1, 1º parágrafo).

2.2. No caso em que um jogador usando uma proteção facial entrar na quadra durante o jogo, com a infração não reconhecida pelos árbitros ou cronometrista/Delegado respectivamente, um time-out deve ser solicitado para interromper o jogo imediatamente devido ao potencial risco de colocar em perigo outros. O jogador deve ser informado para corrigir o problema de acordo com 4:9. O jogador e o “oficial A” são informados de que caso tal infração 4:9 ocorra uma segunda vez, será considerada como comportamento antidesportivo de acordo com 17:5, 2º parágrafo, e a introdução de 8:7ff, resultará em punição progressiva para o jogador de acordo com 8:8a ou 8:9. O jogo deve ser reiniciado com um tiro livre para a equipe adversária de acordo com 13:1 a (tiro de 7m se o jogo foi interrompido no momento de uma clara chance de marcar um gol 14.1a).

2.3. No caso em que um jogador usando uma proteção facial entrar na quadra de jogo de novo apesar da informação prévia, os árbitros ou o secretário/Delegado respectivamente deve solicitar um time-out para interromper o jogo imediatamente devido ao potencial risco de colocar em perigo outros. De acordo com 8:8a (comportamento provocativo) o jogador faltoso deverá ser punido com uma exclusão por 2 minutos (16:3 f). O jogador deve então sair da quadra de jogo para solucionar o problema. Esse jogador terá permissão para participar novamente no jogo depois de expirar sua exclusão por 2 minutos e após ter corrigido o problema. O jogo deve ser reiniciado com um tiro livre para a equipe adversária de acordo com 13:1a (tiro de 7 metros se o jogo foi interrompido em uma clara chance de marcar um gol; 14.1a).

2.4. No caso em que um jogador usando uma proteção facial entrar na quadra de novo durante um jogo, os árbitros ou o cronometrista/Delegado respectivamente devem solicitar um time-out para interromper o jogo imediatamente devido ao potencial risco de colocar em perigo outros. A má conduta repetida do jogador é considerada conduta antidesportiva séria de acordo com 8:9. O jogador faltoso deve ser desqualificado de acordo com 16:6b. O disposto em 16:7 e 16:8, parágrafo 1 – 4, tem que ser observado. O jogo deve ser reiniciado com um tiro livre para a equipe oposta de acordo com 13:1a (tiro de 7 metros se o jogo foi interrompido em uma clara chance de marcar um gol; 14.1a).

# JOGADOR COM MÁSCARA FACIAL - RECOMENDAÇÕES PARA ÁRBITROS E DELEGADOS



